

**ATO Nº 242/2012**

**(DOEMT de 19.09.12)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e considerando a solicitação constante do Ofício nº 126/2012, com base no artigo 30, § 3º da Lei nº 9.504/97 e artigo 46 da Resolução TSE nº 23.376/2012,

**RESOLVE:**

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso – 54ª Zona Eleitoral, a servidora efetiva, **JULIANA LEAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “A”, Referência 1, para auxiliar nos trabalhos de análise das contas de campanha a serem apresentadas pelos candidatos, partidos políticos e comitês financeiros, relativas ao pleito eleitoral de 2012, no período de 15.10.2012 a 19.12.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente**